CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 140/2013

(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 226/2013
CM-PALMITAL 18/03/2013
Márcio Junior de Oliveira
Diretor Geral

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que conceda a isenção do pagamento de IPTU aos aposentados e pensionistas de baixa renda e que possuam apenas um imóvel no município de Palmital.

A presente INDICAÇÃO torna-se necessária para garantir melhorias na qualidade de vida dos idosos e da população mais carente que necessitam de cuidados especiais quanto à saúde, à alimentação e contam com gastos além de suas possibilidades financeiras. Sem contar que os valores da isenção podem ser compensados com tributos oriundos de outras fontes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de março de 2013.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18/03/2013
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 19/03/2013
OFÍCIO Nº 097/2013
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo